

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023020802

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE ESQ COM RUA CUMARU S/Nº, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e STARKER BR TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.820.700/0001-65, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por FABIANO DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa Para prestação de serviço continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades continua da Fundação Municipal de Cultura Esporte e lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

### PLANILHA DESCRITIVA

			1			
item	descrição/especificações	unidad	quant.	v. unitário		v. total
179675	Locação de ambulância de suporte locação de ambulância de suporte básico com tripulação, ano de fabricação não inferior a 2018.inclui combustível, um motorista, no mínimo um enfermeiro ou técnico de enfermagem, dois maqueiros para carregar o paciente. Inclui ainda medicamentos, equipamentos de primeiro socorro. Ambulância de suporte básico: veículo destinado ao transporte de pacientes (atletas) ou pessoas que esteja nos eventos que precisa de atendimento pré-hospitalar com necessidade de intervenção medica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. a ambulância de suporte básico deverá está equipada com os seguintes equipamentos básicos: sinalizador óptico e acústico equipamento de rádio comunicação fixo e móvel maca articulada e com rodas suporte para soro instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo venturi) manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação cilindro de oxigênio portátil com válvula maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos maleta de parto contendo:luvas ciúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas ciúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação suporte para soro prancha curta e longa para imobilização de coluna talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais colete imobilizador dorsal frascos de soro fisiológico e ringer lactato bandagens triangulares cobertores coletes refletivos pa	dia	42,00	3.000,000	r\$	126.000,00
				valor global	r\$	126.000,00

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será apart de 28 de dezembro de 2023 a 28 de junho de 2024., nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 FONTE DE RECURSO, 17080000 no valor de R\$ 126.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA A vigência deste aditivo será apart de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de dezembro de 2023

## FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04 CONTRATANTE

STARKER BR TRANSPORTES LTDA CNPJ 22.820.700/0001-65 CONTRATADO (A)

Testemunhas:		
1.	2.	